



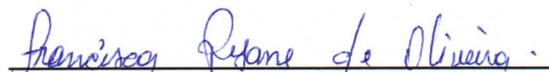
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Obra de Readequação para conclusão da construção de vestiários no distrito de Caiçara neste Município de Paraná-RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário de Grande Circulação na Região - 06/04/2018; Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) - 06/04/2018; Diário Oficial da União - 06/04/2018; Na Internet no Site parana.rn.gov.br - 06/04/2018; Diário Oficial do Estado - 06/04/2018. Licitante cadastrado neste processo: CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME - CNPJ: 09.347.788/0001-81. Às 09:00 horas do dia 26/04/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - Presidente; FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA - Membro; GEOVANE FERREIRA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME - Representante: DIEGO DE PAIVA PESSOA, Brasileiro, Casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua José Soares Barreto, 1307 - Candelária - Natal - RN, CPF nº 012.245.484-77, Carteira de Identidade nº 1741751 SSP/RN. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME - Valor: R\$ 62.353,46. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


FRANCISCO ALBERTO DA SILVA


FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA


GEOVANE FERREIRA ROCHA


CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME